

PORTARIA N.º 74408/2025-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no **P.A. Nº 0000968-14/2025.**

RESOLVE:

- I CONCEDER suprimento de fundos em nome do Magistrado Dr. ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES, Juiz de Direito Titular da 1º Vara de Competência Geral e Tribunal do Júri da Comarca de Laranjal do Jari, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), destinados à aquisição de materiais de consumo, tais como: almoços e lanches, para atender as demandas oriundas das Sessões do Tribunal do Júri, que ocorrerão nos dias 04 e 06 de fevereiro de 2025, conforme Requerimento (Id 0011044), fundamentado no inciso VII, Art. 3º da Resolução nº 1675/2024-TJAP.
- II A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 759, Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Justiça FMRJ, Programa 1.02.061.0084.2338, no Elemento de Despesa 3390.30 Material de Consumo.
- **III** O suprido terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da disponibilização dos recursos no respectivo cartão de pagamento, para aplicação do suprimento de fundos.
- **IV** O suprido apresentará Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação, conforme previsto na Resolução nº 1675/2024-TJAP.
- ${f V}$ O suprido será responsável pelos recursos liberados até a aprovação da respectiva Prestação de Contas.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, 24 de janeiro de 2025.

Desembargador ADÃO CARVALHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **IRANETE ALMEIDA GOMES**, **Servidor(a)**, em 24/01/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO**, **Presidente**, em 24/01/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0012561 e o código CRC CC5F05C2.



PORTARIA N.º 74441/2025-GP

O Desembargador ADÃO CARVALHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0001284-27.2025.8.03.0901.

RESOLVE:

- I CONCEDER suprimento de fundos em nome do servidor ANIBAL DOS **SANTOS DIAS**, Chefe de Secretaria da Vara Única da Comarca do Amapá, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado à aquisição de materiais de consumo, tais como: lanches e refeições, para atender as demandas oriundas da Sessão do Tribunal do Júri daquela Comarca, que ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2025, conforme Requerimento (Id 0013944), fundamentado no inciso VII, Art. 3º da Resolução nº 1675/2024-TJAP.
- II A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 759, Fundo e Reaparelhamento da Justica -Manutenção FMRI, Programa de 1.02.061.0084.2338, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo.
- III O suprido terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da disponibilização dos recursos no respectivo cartão de pagamento, para aplicação do suprimento de fundos.
- IV O suprido apresentará Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação, conforme previsto na Resolução nº 1675/2024-TJAP.
- V O suprido será responsável pelos recursos liberados até a aprovação da respectiva Prestação de Contas.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, 28 de janeiro de 2025.

Desembargador ADÃO CARVALHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por IRANETE ALMEIDA GOMES, Servidor(a), em 28/01/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, Presidente, em 28/01/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento poue ser comhttps://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php? A autenticidade deste documento pode ser conferida no site acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0014157 e o código CRC 67E53FDE.



PORTARIA N.º 74417/2025-GP

O Desembargador ADÃO CARVALHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 0001003-71.2025.8.03.0901.

RESOLVE:

- I CONCEDER suprimento de fundos em nome do servidor WALMIR LOURENÇO DA SILVA, Analista Judiciário lotado na Vara Única da Comarca de Vitória do Jari, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado à aquisição de materiais de consumo, tais como: almoços e lanches, para atender as demandas oriundas das Sessões do Tribunal do Júri, que ocorrerão nos dias 29 e 30 de janeiro de 2025, conforme Requerimento (Id 0011329), fundamentado no inciso VII, Art. 3º da Resolução nº 1675/2024-TJAP.
- II A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 759, Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Justiça - FMRJ, Programa 1.02.061.0084.2338, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo.
- III O suprido terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da disponibilização dos recursos no respectivo cartão de pagamento, para aplicação do suprimento de fundos.
- IV O suprido apresentará Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação, conforme previsto na Resolução nº 1675/2024-TIAP.
- V O suprido será responsável pelos recursos liberados até a aprovação da respectiva Prestação de Contas.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, 27 de janeiro de 2025.

Desembargador ADÃO CARVALHO **Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **IRANETE ALMEIDA GOMES**, **Servidor(a)**, em 27/01/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO**, **Presidente**, em 27/01/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0013168 e o código CRC 9EA931F6.